



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – EDITAL Nº 01.001/2025

**NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** – Data 10/06/2025, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, Edição nº 3356, do dia 10 de junho de 2025.

#### **ONDE SE LÊ:**

O Senhor Antonio França Benjamim, Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a carência de profissionais para o atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento (Departamento de Serviços Veterinários), determina a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e autorização constante da Lei Municipal nº 1250/2024 de 08 de abril de 2024, cujos procedimentos serão conduzidos pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 284/2025 de 09 de junho de 2025.

#### **LEIA-SE:**

O Senhor Antonio França Benjamim, Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a carência de profissionais para o atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento (Departamento de Serviços Veterinários), determina a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, e autorização constante da **Lei Municipal nº 1387/2025 de 05 de junho de 2025**, cujos procedimentos serão conduzidos pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 284/2025 de 09 de junho de 2025.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de julho de 2025.

Angelo Renato Bizinelli Junior  
**Presidente da Comissão Especial do PSS**